



# Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

3

INDICAÇÃO  
nº 15/54

CONSIDERANDO que, chegadas as festas juninas, é grande a alegria que reina nos corações de todos;

CONSIDERANDO que êsse entusiasmo, muito natural aliás, é comemorado mais por meio de estampidos pirotécnicos;

CONSIDERANDO que a soltura dêesses estampidos em local onde a passeata pública é intensa deixa de ter a sua graça e finalidade, provocando aflição e mesmo perigo não só às crianças como a todos que frequentam o nosso majestoso jardim público;

CONSIDERANDO que tal procedimento impensado constitui-se num ato de verdadeiro ausencia de princípios educacionais;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal zelar pelo bem estar de seus munícipes;

INDICO ao sr. Prefeito, através da Mesa, que coloque sob severa fiscalização o nosso jardim público na época dêesses festejos, com o proposito de não permitir que elementos inescrupulosos soltem foguetes em meio à multidão, fazendo dêesse nosso logradouro um autentico terreiro de comemorações juninas.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1954

Astolpho Costa  
(Astolpho Costa)

to Sr. Prefeito, para  
os devidos fins  
das sessões 19.6.54  
faça cumprir